**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA 2013**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estiva, às 19:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Mirian Marques, foi realizada a décima nona Reunião Ordinária da Legislatura 2013. Após ter verificado a presença dos Vereadores: Aparecido Bueno Brandão; Édson Silva Ramalho; Francisco Roberto de Almeida; José Roberto Pereira; Juliana Mota Ribeiro; Marcelo Moreira Lopes; Pedro Cirino e Willian Eduardo Pereira, que assinaram a lista de presença, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, rogando pela proteção de Deus na realização dos trabalhos que ora se iniciavam. **1ª PARTE: EXPEDIENTE:** Determinou a Sra. Presidente que fosse lida a ata da sessão anterior, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do corrente ano. Após a leitura, solicitou ao plenário que se manifestasse, não havendo ressalvas a registrar, declarou aprovada a ata. **CORRESPONDÊNCIA DA CASA:** Of. nº 001/13 do Ver. José Roberto - faz solicitação ao Deputado Alencar da Silveira. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:** Of. nº 129/13 – responde requerimento sobre a coleta seletiva; Of. nº 131/13 – encaminha Projetos de Lei para apreciação e nº 132/13 – responde requerimento sobre a Santa Casa. **CORRESPONDÊNCIAS EXTERNAS:** Ofício dos Correios - presta informações e Convite para a Formatura do Proerd. **REQUERIMENTO:** da Sra. Rosângela Pereira Silva, requer o uso da Tribuna Livre. O Requerimento foi deferido pela Sra. Presidente e Requerimento nº 037/13 dos Vereadores: Willian, Édson e Marcelo, registram sua chapa para concorrer à eleição da mesa diretora para o exercício de 2014. **INDICAÇÕES:** nº 095/13 – do Ver. Édson – solicita providências no sentido de evitar que o esgoto doméstico do bairro Córrego dos Mulatos seja despejado diretamente do pequeno córrego localizado no lado oeste daquela municipalidade, sugerindo que a bomba elevatória seja reativada até outra medida mais eficaz e definitiva seja tomada pela Administração Municipal; nº 096 e 097/13 – ambas do Ver. Francisco Roberto – que seja realizada a manutenção da estrada principal do bairro Sertãozinho e do bairro Taperas (sentido Barreiro a Ponte do Lino) e que seja realizada a manutenção do sensor do automático do bairro Boa Vista. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra as senhoras Maria de Lourdes Dinis Arantes, Administradora Hospitalar e Ana Paula da Silva, Enfermeira. A Sra. Ana Paula falou sobre o que é o Projeto de Manchester. A Sra. Maria de Lourdes falou sobre a planilha de custo do pronto atendimento com e sem a implantação do Projeto de Manchester, sobre a estatística do serviço prestado de janeiro a outubro de 2013 no pronto atendimento e fez a apresentação do financeiro de janeiro a outubro de 2013, contemplando utilização dos recursos financeiros e acompanhamento das dívidas com fornecedores, prestadores e tributos. O Ver. Willian após as colocações das Sra. Maria de Lourdes, perguntou a mesma*: “Dadas às dificuldades que você apresentou para instalar o Protocolo de Manchester, quais são os critérios técnicos que a Santa Casa usa para classificar os atendimentos de urgência e emergência, visto que alguns dias atrás um avô procurou a Prefeitura, pois havia sido negado o pronto atendimento ao seu neto que estava apresentando um quadro de febre. A criança só foi atendida com a intervenção do Prefeito.”* A Sra Maria de Lourdes solicitou a Enfermeira Ana Paula que respondesse tal pergunta. A Sra. Ana Paula disse que a criança no momento em que chegou a Santa Casa não apresentava febre e que a mãe já havia medicado seu filho antes de sair de casa e por isso não foi preciso atendê-lo. Quanto aos critérios técnicos adotados para classificar os atendimentos de urgência e emergência, a Sra. Maria de Lourdes, explicou que avaliação inicial é feita pelo recepcionista e por um profissional de enfermagem com base nas queixas apresentadas pelo paciente. O Ver. Willian ainda perguntou se a classificação é feita na recepção ou na sala de emergência da Santa Casa. A Sra Maria de Lourdes respondeu que no interior da Santa Casa. O Vereador replicou perguntando se o fato do paciente dar entrada na Santa Casa para ser submetido a uma avaliação preliminar já não caracterizaria o pronto atendimento e por conseqüência se o referido procedimento não faz parte estática de atendimentos de urgência e emergência da Santa Casa . A Sra Maria de Lurdes respondeu que sim. O Assessor Jurídico da Câmara, perguntou a Sra. Maria de Lourdes se a Santa Casa está em dia com as certidões negativas de FGTS e INSS. Em resposta, a Sra. Maria de Lourdes disse que a Santa Casa, no momento, não possui as referidas certidões. Por sua vez, o Assessor Jurídico deixou claro aos presentes que as certidões supracitadas são uma exigência do convênio celebrado entre o Executivo Municipal e a Santa Casa. E ainda, que a ausência da certidão do INSS implica em ofender o comando constitucional previsto no art. 195, §3º, da CR/88. Nas palavras do Assessor, a pessoa jurídica em débito com a seguridade social não pode contratar como o Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos. Terminou sua fala dizendo que, a seu ver, a situação em tela pode configura improbidade administrativa por parte do Chefe do Executivo e sugeriu que fosse dada prioridade na regularização das certidões. O Ver. Marcelo prosseguiu perguntando: *“Se a Santa Casa não tem as certidões, o município poderia repassar a subvenção? Não seria o caso da Santa Casa buscar solucionar o problema regularizando esta situação?”* A Sra. Maria de Lourdes afirmou que legalmente o repasse não poderia ser feito, mas a Santa Casa precisa deste repasse para continuar funcionando e que no momento é impossível atualizar as certidões, pois eles não têm de onde tirar o recurso financeiro que precisam para este fim. O Ver. Marcelo continuou perguntando: *“Antigamente no hospital velho fazia vários procedimentos cirúrgicos. Depois que mudou para o hospital novo e ainda aumentou a subvenção não faz mais nenhum procedimento, porque isso acontece?”.* A Sra. Maria de Lourdes esclareceu que as Leis que amparam os profissionais de saúde tomaram alguns rumos que encareceram. *“Hoje em dia há muitas exigências, as coisas não podem mais funcionar como antigamente. Para se contratar um médico de uma determinada área, é necessário contratarmos uma equipe também. A Santa Casa é muito bem equipada, luto diariamente para manter os aparelhos funcionando. O nosso maior sonho e ver novamente os procedimentos cirúrgicos sendo realizados no hospital.”* O Ver. Marcelo alegou que os vereadores têm noção das dificuldades encontradas para manter funcionando o hospital e que esta luta é diária, pois lembra muito bem das dificuldades enfrentadas enquanto foi Secretário Municipal da Saúde. Em seguida, o Ver. Marcelo fez um requerimento verbal solicitando ao Executivo Municipal informações quanto à frota de veículos da prefeitura, perguntando se ela está assegurada. Após, a Sra. Presidente colocou em votação o referido requerimento, sendo ele aprovado por unanimidade. O Ver. Aparecido apresentou duas indicações, solicitando a manutenção das ruas do bairro Padre Vitor, bem como a colocação de quebra-molas na Avenida Perimetral. O Ver. Willian também apresentou quatro indicações, sendo elas: Pediu providencias da Secretaria Municipal de Obras a fim de sanar a infiltração que se alastrou na recepção, sala de emergência e hall de acesso da Santa Casa e também pediu reparos no assoalho da ponte do Nilo; Sugeriu que o Executivo desenvolva por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente um projeto semelhante ao realizado na gestão passada, para recolher as embalagens de agrotóxicos e os plásticos utilizados nas lavouras de Morango e que ainda conste nas placas de sinalização turística do caminho da fé, as coordenadas geográficas do local sinalizado, a fim de favorecer a localização via GPS, o calculo das distâncias e o traçado do itinerário. **PROJETOS:** A Sra. Presidente colocou em segunda votação os Projeto de Lei: nº **034/13** – Plano Plurianual 2014 – 2017 e nº **035/13** – Orçamento para o Exercício de 2014, já com a Emenda inserida, ambos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foram lidas as redações finais das Leis **1.360/13** – Plano Plurianual 2014 – 2017 e nº **1.361/13** – Orçamento para o Exercício de 2014, que postas em votações, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente consultou o plenário quanto à votação e discussão em turno único do Projeto de Resolução nº **08/13** – Aprova Contas do Exercício Municipal Referente ao Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências. Os vereadores foram unânimes pela votação em turno único. Após, foi colocado em única votação o projeto acima citado, sendo ele aprovado por unanimidade. Por último, foi lida a redação final da Resolução e posta em votação, sendo ela aprovada por unanimidade, originando-se na **Resolução nº** **073/13** - Aprova Contas do Exercício Municipal Referente ao Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências. Por último, foram apresentados os projetos de Lei: **nº 036/13** – Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências; **nº 037/13** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar Serviços com Maquinários e Equipamentos Públicos no Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico dos Proprietários de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Estiva e dá outras providências; nº **038/13** – Cria o Programa Municipal de Recuperação Fiscal (Refis Municipal) e dá outras providências; nº **039/13** – Altera Dispositivos das Leis nº 860/96 e nº 861/69, ambas de 23 de dezembro de 1996, e da Lei nº 1.277/11, de 11 de junho de 2011; revoga a Lei nº 1.066/05, de 25 de fevereiro de 2005; e dá outras providências e nº **040/13** – Dispõe sobre a Organização Administrativa e o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Estiva, e dá outras providências. Os projetos foram encaminhados para a Comissão competente para análise e parecer. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 20ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 16 de dezembro de 2013. Em seguida, determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Estiva, 02 de dezembro de 2013.